

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS – DENTON PRO

Última atualização: Junho de 2026. - Revisão 1.0.

Bem-vindo à **DentOn PRO**. Este documento constitui um contrato jurídico vinculativo entre si — seja na qualidade de Cirurgião-Dentista/Clínica Odontológica (**CONTRATANTE**) ou na qualidade de Auxiliar em Saúde Bucal/Técnico em Saúde Bucal (**PRESTADOR**) — e a **NEXEN WORKS**, titular e desenvolvedora da plataforma tecnológica DentOn PRO.

Ao registar-se, aceder ou utilizar a plataforma, concorda integralmente com os termos aqui dispostos. Caso não concorde com qualquer uma das condições, não deverá utilizar os nossos serviços.

CLÁUSULA 1ª – DA NATUREZA JURÍDICA E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

1.1. A DentOn PRO é **estritamente uma plataforma de tecnologia e intermediação de média digital**, cujo objetivo é aproximar profissionais da área odontológica para a prestação de serviços autônomos de curta duração (diárias, plantões e coberturas de emergência).

1.2. Fica expressamente estabelecido, com força de cláusula penal, que **não existe qualquer tipo de subordinação, exclusividade, habitualidade, dependência económica ou OBRIGATORIEDADE** entre a plataforma e os utilizadores (Contratantes e Prestadores), ou entre os próprios utilizadores fora do período estrito da diária contratada.

1.3. O PRESTADOR detém total autonomia para gerir a sua própria agenda, aceitar ou recusar chamados conforme os seus próprios critérios, e prestar serviços para terceiros de forma concomitante, não havendo qualquer penalidade pela não-utilização do software.

CLÁUSULA 2ª – DO CADASTRO, AUTENTICIDADE E PENALIDADE POR FRAUDE

2.1. Para utilizar a plataforma, o PRESTADOR obriga-se a fornecer dados verídicos e atualizados, incluindo a comprovação de registo ativo perante o **Conselho Regional de Odontologia (CRO)** da sua jurisdição.

2.2. O utilizador garante, sob as penas da lei civil e criminal, a autenticidade de todos os documentos e identidades anexados.

2.3. Caso seja detetada falsidade ideológica, utilização de CRO falso, suspenso ou pertencente a terceiros, a plataforma **banirá permanentemente a conta** envolvida, reterá eventuais saldos de *split* para cobrir custos de auditoria e acionará as autoridades policiais competentes. O utilizador infrator obriga-se a indenizar regressivamente a DentOn PRO e a Nexen Works por qualquer dano à reputação da marca.

CLÁUSULA 3ª – DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E LIMITES DO ESCOPO REGULATÓRIO (CRO)

3.1. Toda a responsabilidade civil, técnica e ética pelos atos praticados durante o plantão é integralmente do PRESTADOR.

3.2. A supervisão clínica e a responsabilidade pelos procedimentos executados dentro do consultório são exclusivas do Cirurgião-Dentista titular da clínica, conforme preconiza o Conselho Federal de Odontologia (CFO).

3.3. É **expressamente proibido** ao CONTRATANTE exigir, e ao PRESTADOR executar, atos que fujam do escopo legal estrito da sua categoria profissional (limitações legais entre ASB e TSB). Casos de desvio de função ordenados pela clínica ou aceites pelo profissional constituem violação grave destes termos, sujeitando os envolvidos ao banimento da plataforma e responsabilização individual perante o CRO.

CLÁUSULA 4ª – DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO, HORÁRIOS (ETA) E PENALIDADES DE NO-SHOW

4.1. No modelo de emergência, ao aceitar um chamado, o PRESTADOR preencherá obrigatoriamente a Previsão Estimada de Chegada (**ETA – Estimated Time of Arrival**), que será utilizada pelo CONTRATANTE como critério de escolha.

4.2. **Taxa de Cancelamento Justo:** Caso o CONTRATANTE confirme a contratação do PRESTADOR e cancele o chamado faltando **menos de 1 (uma) hora** para o horário de início combinado, será cobrada uma taxa de conveniência fixa no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** da clínica, a qual será revertida integralmente ao profissional para cobrir custos de deslocamento e quebra de expectativa.

4.3. **Política de No-Show (Não Comparecimento):** Se o PRESTADOR aceitar e confirmar o chamado, mas não comparecer ao local da clínica, a transação será cancelada. O profissional que acumular **3 (três) ocorrências** de *No-Show* não justificadas por laudo médico homologado no suporte em até 24 horas será **banido definitivamente** da plataforma.

CLÁUSULA 5ª – DO FLUXO DE RECEBÍVEIS, PAGAMENTOS E AUTONOMIA DE PRECIFICAÇÃO

5.1. A DentOn PRO atua como um *marketplace* livre. **Os valores das diárias e plantões são única e exclusivamente ofertados e estipulados pelos utilizadores da plataforma**, não havendo qualquer tipo de tabelamento, fixação salarial ou interferência econômica por parte da Nexen Works.

5.2. O processamento financeiro é realizado através de um gateway integrado com **Split de Pagamentos**. O valor líquido do PRESTADOR transita diretamente da clínica para a conta do profissional, enquanto a plataforma retém apenas a sua taxa de intermediação de software.

5.3. O extrato financeiro do profissional exibirá os seguintes status transparentes no seu **Fluxo de Recebíveis**:

- *Processando (Aguardando Compensação)*: Valores em janela de retenção e segurança do gateway.
- *Disponível (Confirmado)*: Saldo liberado para levantamento na conta digital do profissional.
- *Em Aberto*: Plantões agendados onde a clínica ainda não compensou o pagamento.
- *Contestado*: Caso ocorra uma disputa comercial entre as partes, o saldo será congelado com a seguinte mensagem visível: "*Pagamento do atendimento [X] contestado pelo contratante. Entre em contato com o suporte.*"

CLÁUSULA 6ª – DA MECÂNICA DE DISPUTAS E TELEMETRIA POR GPS

6.1. A plataforma não possui chat interno de conversação. Toda a auditoria técnica e resolução de disputas financeiras basear-se-á **estritamente na telemetria do aplicativo**, utilizando os carimbos de data/hora e as **coordenadas de geolocalização (GPS)** dos botões de **Check-In** e **Check-Out** acionados por ambas as partes no local físico da clínica.

6.2. Em caso de divergências gritantes de informações, as partes comprometem-se a submeter *prints* das suas conversas externas de WhatsApp ao suporte da plataforma no prazo de 24 horas. A DentOn PRO detém poder discricionário exclusivo para analisar a telemetria e decidir a liberação ou estorno do *split* financeiro retido.

CLÁUSULA 7ª – DA AUTONOMIA FISCAL E FERRAMENTA DE RECIBOS

7.1. O cumprimento de obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas (incluindo recolhimento de ISS, INSS, IRPF ou escrituração contábil)

decorrentes da diária é de **responsabilidade única, exclusiva e independente de cada utilizador.**

7.2. A plataforma disponibiliza uma ferramenta tecnológica de **geração de recibos simples de Pessoa Física de forma totalmente autónoma e opcional** para o Prestador. O uso ou não desta ferramenta não transfere qualquer responsabilidade tributária para a plataforma, operando sob total responsabilidade de quem a emite ou solicita. A plataforma emitirá nota fiscal única e exclusivamente sobre a sua taxa de intermediação cobrada das clínicas.

CLÁUSULA 8ª – DAS EXCLUSÕES DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PATRIMONIAL E BIOSSEGURANÇA

8.1. **Danos Materiais e Patrimoniais:** A plataforma é totalmente isenta de responsabilidade por qualquer dano material, quebra de equipamentos sensíveis (como autoclaves, compressores, sensores digitais ou canetas de alta rotação), furto, roubo ou extravio de materiais e medicamentos dentro do estabelecimento odontológico. O CONTRATANTE assume os riscos patrimoniais inerentes à introdução de prestadores terceirizados no seu ambiente de trabalho.

8.2. **Biossegurança e Perfurocortantes:** É obrigação legal exclusiva do CONTRATANTE fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) regulamentados pela ANVISA e garantir um ambiente salubre. Em caso de acidentes de trabalho com materiais perfurocortantes ou contaminação biológica, a assistência médica e a responsabilidade civil recaem inteiramente sobre a clínica e o profissional, estando a plataforma isenta de qualquer nexo causal.

CLÁUSULA 9ª – DA INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA E LUCROS CESSANTES

9.1. Sendo uma ferramenta digital assíncrona, a DentOn PRO não garante a disponibilidade ininterrupta do sistema (100% de *uptime*).

9.2. A plataforma isenta-se expressamente de qualquer indemnização por **lucros cessantes**, danos indiretos, perda de uma oportunidade de negócio ou prejuízos comerciais sofridos por clínicas ou profissionais devido a instabilidades técnicas, falhas de servidores, atrasos no envio de notificações de emergência ou quedas de conexão à internet.

CLÁUSULA 10ª – DO SISTEMA DE AVALIAÇÕES E DIRETRIZES DE COMUNIDADE

10.1. Ao término de cada plantão, Contratantes e Prestadores avaliar-se-ão mutuamente através de notas métricas e comentários. As avaliações refletem exclusivamente a opinião subjetiva dos utilizadores.

10.2. Em estrita conformidade com o Marco Civil da Internet, a plataforma reserva-se o direito de moderar, ocultar ou apagar quaisquer comentários que contenham termos ofensivos, difamatórios, injuriosos, racistas ou que configurem assédio moral, mantendo inalterada a nota métrica em estrelas.

CLÁUSULA 11ª – DA CLÁUSULA ANTI-BYPASS (DESINTERMEDIAÇÃO)

11.1. Os utilizadores obrigam-se a não contornar, burlar ou esquivar as ferramentas de comunicação e pagamento da plataforma. É expressamente proibida a utilização dos dados de contacto obtidos através da DentOn PRO para realizar contratações diretas "por fora" com o intuito de evitar o processamento do ecossistema e o pagamento das taxas de intermediação da plataforma.

11.2. A detecção de práticas de desintermediação (bypass) resultará no banimento imediato e definitivo de ambas as contas envolvidas (Clínica e Profissional) de todo o ecossistema de softwares da Nexen Works.

11.3. Exclusão Integral de Responsabilidade Extra-Plataforma: A DentOn PRO e a Nexen Works asseguram o funcionamento de suas travas de segurança, split de pagamentos, ferramentas de recibos, suporte técnico e auditoria baseada em telemetria por GPS única e exclusivamente para os plantões agendados, aceites e processados integralmente por dentro do aplicativo.

- Caso os utilizadores — mesmo estando ambos cadastrados na base de dados — optem por fechar, estender, negociar ou pagar diárias e plantões "por fora" do sistema, a plataforma exime-se de toda e qualquer responsabilidade civil, financeira ou operacional.
- Em caso de não comparecimento (no-show) do profissional ou de inadimplência/calote por parte da clínica em negociações externas, os utilizadores assumem de forma integral, exclusiva e solidária todos os riscos e prejuízos, ficando a plataforma inteiramente proibida de intervir, mediar ou prestar qualquer tipo de suporte ou ressarcimento.

CLÁUSULA 12ª – DA OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA, FLUXOS DE LIQUIDAÇÃO E TAXAS (PAGAR.ME)

12.1. Do Processamento e Segurança dos Dados (PCI Compliance): Todo o ecossistema de pagamentos, cobranças e divisão de recebíveis (*split*) é gerenciado de forma terceirizada pela plataforma parceira **Pagar.me** (Pagar.me Pagamentos S.A.) <https://www.pagar.me/>.

- Os dados de cartão de crédito, chaves Pix e dados bancários para repasse são fornecidos, criptografados e salvos **diretamente nos servidores seguros do Pagar.me**.
- A DentOn PRO e a Nexen Works não armazenam, não processam e não têm acesso a dados bancários ou números de cartão de pagamento em seu banco de dados próprio, operando sob o modelo de responsabilidade zero por vazamento de dados de pagamento.

12.2. Da Composição dos Valores e Isenção do Prestador: A taxa de intermediação de software da DentOn PRO e as taxas transacionais de processamento do gateway (Pagar.me) **estão integralmente inclusas no valor**

total cobrado do Cirurgião-Dentista/Clínica (Contratante). O PRESTADOR (ASB/TSB) fica inteiramente isento do pagamento dessas tarifas sobre o valor do plantão realizado.

12.3. Da Única Tarifa do Prestador (Taxa de Saque): O PRESTADOR arcará única e exclusivamente com a **taxa de saque (tarifa de repasse/payout)** instituída e cobrada diretamente pelo Pagar.me a cada transferência ou depósito enviado do saldo da plataforma para a sua conta bancária pessoal cadastrada.

12.4. Dos Prazos de Disponibilização de Saldo: Os valores líquidos devidos ao profissional prestador e à plataforma seguirão as regras de liquidação do processador financeiro, conforme a modalidade utilizada pelo contratante:

- **Pagamentos via PIX:** Serão liberados e disponibilizados no montante a ser repassado **imediatamente após a confirmação de pagamento** bem-sucedida e validação do fluxo do app.
- **Pagamentos via Cartão de Crédito:** Serão liberados e disponibilizados no montante a ser repassado **exatamente 15 (quinze) dias corridos após a confirmação do pagamento** da diária.

12.5. Da Política de Contestação (Chargeback) e Encargos: Em caso de contestação de pagamento aberta pelo titular do cartão junto à operadora (*chargeback*), o montante correspondente será imediatamente retido e congelado na carteira digital do ecossistema até a conclusão da disputa.

- Caso a contestação seja aceita e o valor devolvido ao cliente, **quaisquer taxas administrativas ou operacionais cobradas pelo Pagar.me pela ocorrência da disputa ou estorno serão deduzidas do montante disputado**, assumindo os utilizadores os riscos da transação comercial extra-plataforma.

CLÁUSULA 13ª – DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

13.1. A plataforma trata os dados pessoais dos utilizadores em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), utilizando-os

apenas para fins necessários à execução dos serviços, processamento do *split* e geolocalização de emergência.

13.2. Fica garantido o direito de exclusão de conta e eliminação de dados (direito ao esquecimento), com exceção dos históricos de transações financeiras e registros de telemetria, cuja guarda é obrigatória por lei para fins de prestação de contas com autoridades fiscais e reguladoras.

CLÁUSULA 14ª – DO FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Para dirimir qualquer litígio, dúvida ou controvérsia decorrente destes Termos de Uso, as partes elegem expressamente, com renúncia irrevogável a qualquer outro por mais privilegiado que seja, o **Foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina**.

AO REALIZAR O CADASTRO NA PLATAFORMA DENTON PRO, VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS ACIMA.